



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.714, DE 29 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1663  
Data: 29/04/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
96	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	100	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.91.39.00 01.110.0000	50.000,00
877	02.17.01 15.122 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	874	02.17.01 15.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	6.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional			Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
604	02.12.02 08.244 0006 2039 4.4.90.52.00 05.800.0012	410	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Emenda Parlam. Individual - 202638990003 - Adriana Ventura - Assistência Social	150.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cajamar, 29 de abril de 2026.

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo